

*Câmara*



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1049, DE 16 DE AGOSTO DE 1996

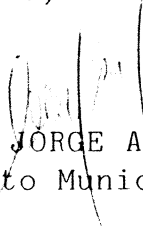
"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
BAIRRO CAMPO DO PRADO, 1º DIS-  
TRITO DESTE MUNICÍPIO DE CA-  
CHOEIRAS DE MACACU."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte  
Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Vereador Silvio Pereira da  
Silva a atual Rua Delfim Moreira, situada no Bair-  
ro Campo do Prado, 1º Distrito deste Município  
de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de agosto de 1996

  
MÁRIO JÓRGE ASSAF  
Prefeito Municipal